

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 215

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 215

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.377.
Decreto n. 7.378.
Decreto n. 7.379.
Decreto n. 7.380.
Decreto n. 7.381, de 16 de agosto de 1935.
Decreto n. 7.382, de 16 de agosto de 1935.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria da Justiça. — 1.ª Secção — Requerimentos despachados. — Julgamentos definitivos. — Comunicações á Fazenda. 2.ª Secção: — Requerimentos despachados. — Directoria da Contabilidade. — Expediente.

Junta Commercial: — Sessão de 9 do corrente. — **Departamento de Administração Municipal**: — Expediente.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — Directoria Geral. — 1.ª Secção: — Actos. — Requerimentos despachados. — 1.ª Directoria. — 2.ª Secção. — Secção de Protocollo Geral e Archivo. — Escala do Serviço Policial.

Força Publica — 1.ª Secção: — Licença. Requerimentos despachados. — Escala do Serviço.

Delegacia Especializada de Trânsito — Requerimentos despachados. — Infrações.

Guarda Civil — Boletim n. 187.

SECRETARIA DA F. ZENDA — Despachos — Directoria da Fiscalização.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — 1.ª Directoria. — 1.ª Secção: Nomeações. — 2.ª Secção: — Licenças. — 2.ª Directoria: — 1.ª Secção: Inspeções. — 1.ª Secção: Papéis despachados. — Sub-Directoria Geral: movimento do dia.

Directoria de Ensino — Aviso — Delegacia Regional do Ensino: Aviso.

Associação Escolar de Escoteiros: — Boletim do dia.

Serviço Sanitario: — Requerimentos despachados. — Secção de Contabilidade: Pagamentos requisitados.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Directoria de Contabilidade.

SECRETARIA DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS. — Directoria Geral. — Expediente de 15 do corrente. — Directoria de Viação. — 4.ª Secção. — Extracto n. 117.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO. — Thesouro. — Pagamentos effectuados. — Requerimentos despachados. — Departamento de Obras e Serviços Municipaes: Despachos. — Alvarás. — Expediente das diversas Directorias.

BALANCETES EDITAIS.

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SAO PAULO —

31.ª sessão ordinaria em 16 de agosto. — Presidencia de sr. Benedito Montenegro. — Secretarios, sr. Souza e Silva e Cassio Vidigal.

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA — 6.ª Região).

4.ª CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO.

PROCURADORIA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL.

SERVICO ELEITORAL.

DIARIO DA JUSTICA

PALACIO DA JUSTICA
CORTE DE APPELLACAO: — Sessão plenaria. — Eleição classista. — Sessão da 2.ª Camara. — Sessão da 3.ª Camara.

Presidencia: — Despachos. — Designações.

Secretaria: — Secção Administrativa: concurso. — Edital: — Secção Judiciaria: 1.ª Sub-Secção: autos entrados em 14 o preparos. — 2.ª Sub-Secção: ordem do dia da 1.ª Camara em 13; expediente: acordãos.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente. — Despachos. — Pareceres.

Cartorios — 1.º e 2.º officios: expediente e acordãos — Cartorio Criminal.

EDITAIS Fôro da Capital. — Fôro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICACOES PARTICULARES

Diário do Executivo Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.377, DE 16 DE AGOSTO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições, considerando que diversos municipios foram extintos e que consequentemente tambem devem ser extintas as respectivas delegacias,

Decreto:

- Art. 1.º — Ficam extintas as seguintes delegacias de 6.ª classe:
 - a de Araçariquama, do municipio e comarca de São Roque;
 - a de Buquira, do municipio e comarca de São José dos Campos;
 - a de Capoeiras, do municipio e comarca de Apaty;
 - a de Ribeirão Branco, do municipio e comarca de Fátima;
 - a de Yporanga, do municipio e comarca de Apaty;
 - a de Espírito Santo do Turvo, do municipio e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;
 - a de Igaratá, do municipio e comarca de Santa Isabel;
 - a de Jatahy, do municipio e comarca de Cachoeira;
 - a de Lagoinha, do municipio e comarca de Cunha;
 - a de Sarapuby, do municipio e comarca de Itapetinin- ga;
 - a de Pilar, do municipio e comarca de Piedade;
 - a de Pinheiros, do municipio e comarca de Queluz;
 - a de Platina, do municipio de Palmital — comarca de Salto Grande;
 - a de Ribeirão Vermelho, do municipio e comarca de Itaporanga;
 - a de Santa Cruz da Conceição, do municipio e comarca de Pirassununga;
 - a de Bom Sucesso, do municipio de Itahy — comarca de Avaré;
 - a de Guaraby, do municipio e comarca de Tatuhy; e
 - a de Campo Largo de Sorocaba, do municipio e comarca de Sorocaba.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 1935.
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.
Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguranca Publica, aos 16 de agosto de 1935.
Basilio Garcia, Director Geral.

DECRETO N. 7378 — DE 16 DE AGOSTO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições, e considerando que o decreto de 24 de novembro de 1934 creou o districto policial denominado PORTO TIBIRICA, com sede no mesmo porto, que então pertencia ao

municipio e comarca de Campos Novos do Parapanema, hoje integrado no municipio de Presidente Wenceslau; considerando que o referido districto não foi instalado, pois até a presente data não foram nomeadas autoridades para o mesmo;

considerando finalmente que o recente decreto n. 244, de 13 e publicado em 15 de dezembro de 1933, creou, dentro dos limites de PORTO TIBIRICA, o districto de PRESIDENTE EPITACIO, distante poucos kilometros do mesmo,

Decreto:

Art. 1.º — Fica extinto o districto policial denominado PORTO TIBIRICA, actualmente do municipio de PRESIDENTE WENCESLAU, annexando-se o seu territorio ao de PRESIDENTE EPITACIO com as seguintes divisões:

“Começam no kilometro 384 da Estrada de Ferro Sorocabana, e seguem com o rumo 56° NE até encontrarem a ribeira das Marrecas; dahi, descem por este até a sua barra no Rio Paraná e por este abaixo até encontrarem a barra do Rio Parapanema; dahi, sober por este até encontrarem a recta 37° e 38° NE e por esta recta seguem até o kilometro 384 da Estrada de Ferro Sorocabana, onde tiveram começo.”

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 1935.
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.
Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Seguranca Publica, aos 16 de agosto de 1935.
Basilio Garcia, Director Geral.

DECRETO N. 7.379, DE 16 DE AGOSTO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições, e considerando que o decreto n. 7.054, de 1 de abril do corrente anno, transferiu o districto de paz de Itaquaba, que tambem é districto policial, do municipio de Cachoeira para o de Cruzeiro,

Decreto:

Art. 1.º — O districto policial de Itaquaba, actualmente subordinado á delegacia de Cachoeira, fica a partir da data da publicação do presente decreto designado para subordinar-se á delegacia de policia de Cruzeiro.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 1935.
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.
Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguranca Publica, aos 16 de agosto de 1935.
Basilio Garcia, Director Geral.

DECRETO N. 7.380, DE 16 DE AGOSTO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições, e considerando que o decreto n. 7.357, de 5 e publicado em 9 do corrente, elevou á categoria de municipio o districto de paz e policial de Rancharia, do municipio de Quatá;

considerando que, pelo mesmo decreto, foi transferida para o novo municipio uma parte do territorio do districto de paz e policial de Yepê, do municipio de Sapezal, alterando-se consequentemente as suas actuaes divisões,

Decreto:

Art. 1.º — Fica transferido do municipio de Sapezal para o de Rancharia o districto policial de Yepê, com as seguintes divisões:

“Começam no Rio Parapanema, onde faz barra o rio Capivara, sobem por este e pelo rio Capivary até a barra do corrego das Pontinhas, vão dahi em linha recta para nascente mais meridional do corrego Claro, descem por este até a sua barra no ribeirão Jaguaretê, e continuam tambem em recta até a nascente mais proxima do corrego Formoso, pelo qual descem até a sua fôz no ribeirão Laranja Doce, descendo por este até o rio Parapanema, indo por este acima até o ponto em que tiveram começo estas divisões, na barra do rio Capivary”.

Art. 2.º — Todo o resto do territorio do districto policial de Yepê não alcançado pelas divisões fixadas no artigo anterior fica annexado ao territorio do districto policial da sede do municipio de Rancharia

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 1935.
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.
Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Seguranca Publica, aos 16 de agosto de 1935.
Basilio Garcia, Director Geral.

DECRETO N. 7.381 — DE 16 DE AGOSTO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições,

Decreto:

Art. 1.º — Fica creado o districto policial denominado Macneoz, com sede na povoação do mesmo nome, do municipio de Getulina, comarca de Lins, com as divisões seguintes:

Começam na margem esquerda do Rio Feio, no ponto em que neste se lança o Corrego Campinas; dahi, sobem por este até suas cabeceiras e dahi ás cabeceiras do Corrego Timbó, descendo por este até a sua barra no Rio Tibirica; dahi, seguem por este até a sua barra no Rio Pele; dahi, seguem por este, aguas acima, até encontrarem a barra do Corrego Campinas, onde tiveram começo.